



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO nº 829/2018



Súmula:- Requer informações do Executivo, Excelentíssimo Prefeito Igor Soares, junto a Secretaria de Administração, Gestão e Tecnologia, Dr. Rogerio de Oliveira, se existe estudos quanto a extensão da Licença Paternidade para 20 dias, em nosso município.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Igor Soares, junto a Secretaria de Administração, Gestão e Tecnologia, para que preste informações e essa Casa de Leis se existe estudos quanto a extensão da Licença Paternidade para 20 dias, em nosso município.

Justificativa



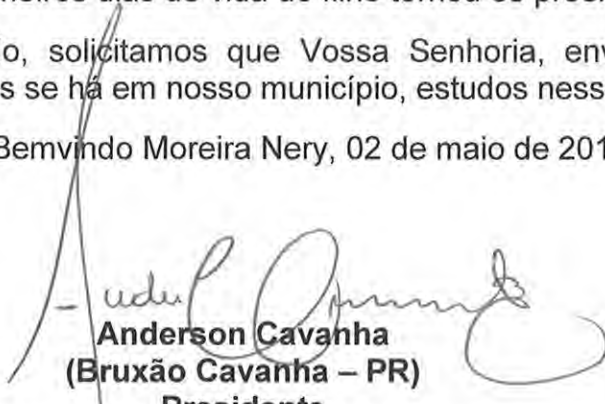
Senhor Presidente:-
Senhores Vereadores:-
Senhoras Vereadoras: -

A licença-paternidade de cinco dias está prevista na Lei Trabalhista Brasileira e é um direito de todo trabalhador. A importância da presença do pai na vida do recém-nascido é tamanha, que recentemente o período de licença foi ampliado para 20 dias, mas disponível apenas aos funcionários de empresas que estejam vinculadas ao Programa Empresa Cidadã (criado pelo Governo Federal para incentivar alguns benefícios aos trabalhadores).

Numa sociedade que avança em questões relacionadas à guarda dos filhos e já há meios legais e científicos (exames de DNA) de acabar com a condição de mãe solteira, a discussão a respeito da importância da presença paterna nos primeiros dias de vida do filho tornou-se proeminente.

Nesse sentido, solicitamos que Vossa Senhoria, envie a esta Casa de Leis, informações se há em nosso município, estudos nesse sentido.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 02 de maio de 2018.


Anderson Cavanha
(Bruxão Cavanha – PR)
Presidente